

**Projeto de Lei nº de 2020
(do Sr. Afonso Motta)**

Denomina “Viaduto Padre Ermelindo Lottermann” o viaduto que passa sobre a rodovia *freeway*, km 83, Cachoeirinha - RS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “Viaduto Padre Ermelindo Lottermann” o viaduto que passa sobre a rodovia *freeway*, em seu km 83, no município de Cachoeirinha, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que dá a denominação de “Viaduto Padre Ermelindo Lottermann” ao viaduto que passa sobre a rodovia *freeway*, em seu km 83, no município de Cachoeirinha, estado do Rio Grande do Sul.

Trata-se de justa homenagem ao Padre Ermelindo Lottermann tendo em vista seus anos de dedicação a trabalhos sociais. O religioso foi secretário municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência social de Cachoeirinha e um dos apoiadores da construção do Instituto São Francisco. Também participou de vários movimentos católicos como, por exemplo, o Objetivo Novo de Apostolado, o Curso de Liderança Juvenil e o Cenáculo de Maria.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para tão justa homenagem e reconhecimento a esse notável religioso e cidadão que dedicou sua vida e seu trabalho em favor de sua região e de seu povo.

Sala das Sessões, de 2020.

Deputado Afonso Motta
PDT – RS



* c d 2 0 0 7 1 2 5 0 5 5 0 0 *



* C D 2 0 0 7 1 2 5 0 5 5 0 0 *